



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 59/2021

### RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA E DAS MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----**HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:** -----

-----**Faz público que**, considerando ter sido prorrogada a situação do estado de emergência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através do Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro e por Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021, de 11 de fevereiro e do Decreto n.º 3-E/2021, de 12 de fevereiro da Presidência do Conselho de Ministros e a necessidade de aplicar/regulamentar medidas com vista à mitigação/prevenção do risco de infeção e a competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, **por seu despacho n.º 05/2021, de 19 de fevereiro, determinou que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, seja uma vez mais renovado, mantendo-se na generalidade os pressupostos e efeitos no período compreendido entre as 00h00 do dia 26 de fevereiro e as 23h59 do dia 17 de março de 2021**, sem prejuízo de eventual renovação. -----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

-----**Determinou, ainda, que**, nos termos do Decreto n.º 3-E/2021, de 12 de fevereiro da Presidência do Conselho de Ministros, sejam aplicadas as seguintes medidas:-----

-----Encerramento ao público por tempo indeterminado dos seguintes Serviços: Escola de Rendas de Bilros, Centro de Convívio, Centro de Alto Rendimento, Museu das Rendas de Bilros de Peniche, CIAB – Centro Interpretativo de Atougua da Baleia, Estúdio Municipal de Dança, Espaço Internet, Piscinas Municipais, Posto de Turismo e Biblioteca;-----

-----Interdição do uso de todos os parques infantis e espaços de jogos e de Lazer Públicos / Municipais;-----

-----Condicionamento do acesso ao mercado municipal: não podem permanecer mais de 60 pessoas (utentes/clientes) em simultâneo;-----

-----Reabertura do Cemitério Municipal a partir do dia 26 de fevereiro, sendo a participação em cerimónias fúnebres limitada a 20 pessoas em cada velório e a 40 pessoas em cada funeral;-----

-----Manutenção da alteração do horário do Mercado Abastecedor, a funcionar à terça-feira, sexta-feira e sábado, das 6h00 às 9h00;-----

-----Na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística a entrega de processos/requerimentos é efetuada para processos novos via construtor digital “Nopaper” disponível no sítio do Município, para processos em curso via construtor digital “Nopaper”, sendo que os requerentes têm 30 dias, após a submissão digital, para enviar os documentos via postal ou entregues em depósito na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

-----O atendimento nos Serviços Municipais far-se-á:-----

-----**Sem Marcação Prévia**-----

-----Serviço da Ação Social e Tesouraria:-----

-----Segunda a sexta das 9h às 13h e das 14h e às 16h-----

-----Gabinete de Inserção Profissional:-----

-----Segunda a sexta das 9h às 15h-----



## MUNICÍPIO DE PENICHE

### **Mediante Marcação Prévia**

Atendimento Geral, Espaço do Cidadão, Secção de Recursos Humanos, Secretaria do Sector da Educação, Secção de Taxas e Licenças e Centro de Recolha Animal:

Segunda a sexta das 9h às 13h e das 14h e às 16h;

Gabinete de Apoio às Empresas, Associativismo e Desporto:

Segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h e às 16h

Divisão de Energia e Ambiente, Divisão de Obras Municipais

Segundas, quartas e sextas das 9h às 13h

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

Apenas telefonicamente - Segundas, quartas e sextas das 9h às 13h -

SMAS (Serviço Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Peniche:

Segunda a sexta das 9h às 15h

**Toda a informação sobre os horários e contactos de atendimento disponível no sítio do Município em:**

<https://www.cm-peniche.pt/municipio/contactos/pre-agendamento-e-horarios-de-atendimento-estado-de-emergencia>

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes